

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO N. 0007/2014.

Prorroga o prazo e altera a composição da Comissão para elaboração de Política de Telefonia da Universidade de Brasília.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso I do artigo 2º da Resolução da Reitoria nº 0057/2013; determinações da IN SLTI/MP nº 04 de 12/11/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI); e considerando a necessidade de estabelecer política que trate da gestão de meios de comunicação telefônica, e de acordo com a decisão tomada em sua 5ª Reunião, realizada em 13/08/2014,

RESOLVE:

- Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 02/11/2014, o prazo estabelecido na Resolução do Comitê de Tecnologia da Informação N. 0003/2014, de 03/09/2014, para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração da Política de Telefonia.
- Art. 2º Substituir na Resolução do Comitê de Tecnologia da Informação N. 0003/2014, de 03/09/2014, o servidor José Felipe Beaklini Filho (IF). Em seu lugar assume a servidora Priscila Solís Mendéz (CIC).
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de outubro de 2014.



Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor e Presidente do Comitê de TI